Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 8 /2011

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

DATA DA REALIZAÇÃO: ***28 de Abril de 2011.*** ----------

----- ***Aos vinte e oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e onze, nesta vila de Castro Daire e Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal dando, assim, cumprimento ao disposto no artigo 62º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro.***----------

---------- PRESENÇAS: ----------

PRESIDENTE: ***José Fernando Carneiro Pereira.*** ----------

VICE-PRESIDENTE: ***Luís de Paiva Lemos.*** ----------

VEREADORES: ***Eng.ª Maria Eulália da Silva Teixeira, Dr. Paulo Martins de Almeida, Eurico Manuel Almeida Moita, Dr. José Manuel Santos Ferreira e Dr. Rui Manuel P. Braguês.*** ----------

SECRETARIOU: ***Leonel Marques Ferreira, Chefe da Divisão Administrativa.*** ----------

HORA DE ABERTURA: ***Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião com a seguinte:***------

Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

---------- ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

PÚBLICO: ----------

1.--*CASTRO DAIRE*: O Sr. ***Dr. Manuel Pertancho***, Advogado, com escritório nesta vila de Castro Daire, aborda os seguintes assuntos: ---

1.-Formação das Mesas Eleitorais: Refere-se à Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, para afirmar "*era como eu na altura disse*". ----------

2.-Caminho em Fareja: "*Quero ter uma resposta à minha solicitação para poder andar*". ----------

3.-Escadaria do Calvário: "*Na Sexta – Feira Santa estava tudo às escuras*". ----------

4.-Estrada de Fareja: "*É uma bandalheira total; é urgente a sua reparação, pois a mesma constitui um complemento de bem-estar das pessoas da vila, que nela fazem as suas caminhadas*". ----------

5.-Vila: *Existem diversas pedras soltas nos passeios da vila, sobretudo na Rua que vai para a Igreja Matriz.* ----------

Sobre estas questões e pela mesma ordem o Senhor Presidente presta os seguintes esclarecimentos: ----------

- Quanto à formação das mesas eleitorais, cumprimos a Lei; --------
- Quanto ao caminho em Fareja, o mesmo é da responsabilidade da Junta da Freguesia; ----------
- Quanto à escadaria do Calvário estar às escuras, tal situação ficou a dever-se a uma falha numa das fases da energia eléctrica que abastece o local; ----------
- Quanto à Estrada de Fareja, tem toda a razão; só fazendo a requalificação da estrada se pode mudar o poste que está na curva.
- Quanto às pedras dos passeios, a obra ainda não foi, pelas razões de todos conhecidas, entregue ao município. ----------

II. *PEREIRA*: Um habitante desta localidade reclama do pagamento dos RSU, por se encontrar emigrado na Suíça e não ser consumidor de água da rede pública, pois dispõe de água própria. ----------

O Senhor Presidente informa que, de acordo com o Regulamento em vigor, o pagamento dos RSU é obrigatório. ----------

---------- ORDEM DO DIA ----------

---------- I - ÓRGÃO EXECUTIVO ----------

PONTO 01 - *CARREIRA DE PASSAGEIROS ENTRE CASTRO DAIRE (EB 2,3) E A GRANJA*: Presente à reunião o ofício n.º 32/11, de 30.03.2011, da Empresa Joaquim Guedes, Filho & Genros, S.A., em que solicita autorização para estabelecimento de paragens nos seguintes locais: Castro Daire (Braços – EB 2,3), Av.ª Maria Alcina (cruz.º com Rua 29 de Junho), Largo da Feira das Vacas, Av. João Rodrigues Cabrilho (Escola EB1), Bairro Fiéis de Deus (Rua da Cerca), Av. Francisco Sá Carneiro (Rotunda da GNR), Escola Secundária (entrada pela Av. 5 de Outubro/EN2), Ponte do Boto (cruz.º EN 225), Folgosa (Largo da Capela), Farejinhas (Largo do Coreto) e Granja (Largo Principal). ----------

Este pedido destina-se a complementar o processo de carreira de transporte de passageiros entre a localidade de Granja (freguesia de Mões), passando por Farejinhas e Folgosa (Freguesia de Castro Daire), junto do IMTT, I.P.. ----------

A Câmara, após análise do assunto, por unanimidade, delibera autorizar o estabelecimento das paragens antes indicadas. ----------

PONTO 02 - *CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE LAMELAS*: Presente à reunião o ofício s/n.º, de 9 de Março de 2011, do Centro Social e Paroquial de Lamelas, em que solicita apoio financeiro para os projectos de especialidade, com vista à construção do Centro Social, naquela localidade, querendo dessa forma honrar compromissos assumidos com os técnicos que elaboraram os referidos projectos. ----
A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera conceder uma comparticipação de 15.000,00 €. ----------

PONTO 03 - *PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS MONTEMURO E PAIVA*: Em 23.03.2005, foi celebrado entre o município e Associação de Produtores Florestais Montemuro e Paiva, um protocolo com objectivo de "***prestação de serviços na área da elaboração de defesa da floresta do município de Castro Daire***". ----------
O município comprometeu-se a transferir, mensalmente, para aquela Associação, a importância de 300,00 €, o que, desde então, tem acontecido. ----------
Porém, volvidos que são seis anos, desde a data da assinatura do protocolo, vem, agora, a Associação de Produtores Florestais de Montemuro e Paiva, pedir a actualização de tal importância. ----------
Nesta conformidade, a Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade dos votantes, delibera actualizar para **400,00 €/mês** o valor a transferir, para aquela Associação, com efeitos a partir do mês de Janeiro de 2011. ----------
Os Vereadores Sr.ª Eng.ª Eulália Teixeira e Sr. Eurico Moita, em obediência ao disposto no artigo 44.º do Código do Procedimento

Administrativo, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, **não participam na discussão e votação deste assunto**. -----

PONTO 04 - *PEDIDO DE COMPRA DE APARTAMENTO NO BAIRRO DA FERRARIA*: No seguimento da deliberação tomada na reunião ordinária, do pretérito dia 14, é presente a esta reunião a informação n.º 046-11, de 21.04.2011, prestada pelo Eng. Chefe da Divisão sobre o valor da venda, **pelo valor de 25.000,00** €, do apartamento correspondente ao ***1.º andar direito do bloco 2 do Bairro da Ferraria***, nesta vila de Castro Daire, inscrito na respectiva matriz predial urbana da freguesia de Castro Daire, pelo artigo 3763C e descrito na Conservatória do Registo Predial de Castro Daire sob o n.º 860/031290C. ----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com o valor da avaliação e informar a interessada na compra, do valor do mesmo. ----------

PONTO 05 - *ASSOCIAÇÃO RANCHO FOLCLÓRICO "MORENITAS DE ALVA"/PEDIDO DE TRANSPORTE*: Presente à reunião o ofício, de 21.04.2011, em que solicita a cedência de transporte, para se deslocar a Lisboa, a fim de participar, no próximo dia 05.05.2011, no programa da RTP "***Portugal no Coração***". ----------

A Câmara, por unanimidade, delibera ceder um autocarro para a deslocação. ----------

PONTO 06 – *NÚCLEO SPORTINGUISTA DE CASTRO DAIRE/PEDIDO DE TRANSPORTE*: Presente à reunião o pedido, de 20.04.2011, do Núcleo Sportinguista de Castro Daire, em que solicita a cedência de transporte, para se deslocar a Lisboa, para um convívio com um Núcleo Local e passagem pela Academia de Alcochete. ----------

A Câmara, por unanimidade, delibera ceder o autocarro para a deslocação. ----------

PONTO 07 – *ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE VISEU/VISITA À ESTÂNCIA TERMAL DAS TERMAS DO CARVALHAL*: Presente à reunião o mail do Sr. Dr. João Pedro Costa, Docente do Curso da Licenciatura em Turismo da Escola Superior de Tecnologia de Viseu, em que solicita autorização para, conjuntamente com os seus Alunos, visitarem os Balneários das Termas do Carvalhal, no dia 4 de Maio p.f. e experimentarem as técnicas existentes na Estância Termal. ----------

A Câmara, após análise do pedido, por unanimidade, delibera isentar do pagamento da taxa de inscrição. ----------

PONTO 08 – *PROMOÇÃO DO DIA DA MÃE/TRICOFLOR MUSICAL, LDA*: Presente à reunião o mail enviado pela Empresa Paixões & Encantos, Lda, com sede na Av.ª General Humberto Delgado, nesta vila de Castro Daire, em que comunica pretender "*fazer uma campanha com a oferta de uma massagem facial com óleos essências de Lavanda...bem como levá-los às Termas, tendo estes a possibilidade de experimentar os vossos serviços...*". ----------

A Câmara, após análise e discussão do pedido, por unanimidade, delibera aprovar uma redução de 20%, nos tratamentos. ----------

Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

PONTO 09 - *AQUISIÇÃO DE SERVIÇO - ARTIGO 22.º DA LOE 2011*: Presente à reunião a informação n.º 16/11, de 13.04.2011, prestada pela Consultora Jurídica do Gabinete Jurídico e Contencioso, que é acompanhada pela informação da Divisão Financeira, que a seguir se transcrevem: ----------

⇨ --"*A Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro – Lei do Orçamento de Estado para 2011 – estipula no artigo 22º, n.º 4 a exigência de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, necessário à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços. Tal exigência aplica-se aos contratos de* ***tarefa*** *e* ***avença****, bem como à aquisição de outros serviços, independentemente da natureza da contraparte, designadamente os de* ***consultadoria técnica****, sob pena de NULIDADE.* ----------

------- *Os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo, no caso dos membros do Governo, já se encontram definidos na Portaria n.º 4-A/2011, de 3 de Janeiro, não tendo ainda sido publicado idêntico normativo para as Autarquias Locais, conforme previsto e fixado no já referido n.º 4 do artigo 22º.* ----------

------- *Face às recentes FAQ's sobre o Orçamento do Estado 2011, tornadas públicas pela DGAL – Direcção Geral das Autarquias Locais, as quais ora aqui se juntam como anexo, tal não impede no entanto que nas Autarquias Locais os órgãos executivos deliberem previamente ao início do procedimento pré-contratual (contratos novos) ou à renovação dos contratos em curso que estão verificados os requisitos referidos no referido articulado, podendo igualmente deliberar sobre um* ***parecer genérico favorável*** *à celebração de contratos de aquisição de serviços.* ----------

Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

------- *Assim e tendo já sido desencadeados no ano em curso um procedimento de ajuste directo para a realização do evento "Gala Infantil", à entidade Rui Bruno Quintela Clara da Fonseca, aquisição de serviços de organização de eventos, no valor de €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros) e encontrando-se pendentes os procedimentos para a aquisição de serviços, melhor descritos e identificados na informação da Divisão Financeira, de 06/04/2011, que igualmente se anexa fazendo parte integrante desta, e renovado automaticamente o contrato com a Construlink, Tecnologias de Informação, S. A., no valor anual de €5.525 (cinco mil quinhentos e vinte e cinco euros) e com a Sociedade de Advogados José M. S. Moniz, Marçal Antunes, Ricardo Brazete & Associados, R.L., no valor anual de €16.653,60(dezasseis mil seiscentos e cinquenta e três euros), valores sem IVA, não se tratando, em nenhum dos casos da prestação de trabalho subordinado em face dos procedimentos contratuais evidenciados e da natureza dos contratos, havendo cabimentos contratuais evidenciados e da natureza dos contratos, havendo cabimento orçamental nas classificações melhores identificadas e descritas na supra referida informação financeira, tendo sido adoptado o procedimento de ajuste directo, nos termos legais, não existindo qualquer relação ou participação de ex-colaboradores do órgão ou serviço na contraparte e não sendo aplicável a redução remuneratória, encontrando-se assim reunidos todos os requisitos previstos no n.º 3, do artigo 22º, da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, sendo aconselhável a submissão dos mesmos a ratificação da Câmara, na sua próxima reunião.* ----------

------- *Tendo em vista a agilização de procedimentos e à semelhança do determinado para a Administração Central, através da referida Portaria n.º 4-A/2011, de 3 de Janeiro, sugere-se igualmente que seja*

submetida a reunião do executivo um pedido de concessão de ***parecer genérico favorável*** *à celebração de contratos de aquisição de serviços, desde que não seja ultrapassado o montante anual de €5.000,00 (cinco mil euros) sem IVA, a contratar com a mesma contraparte e o trabalho a executar se enquadre numa das seguintes situações:* ***a)*** *acções de formação que não excedam 132 horas e* ***b)*** *prestações de serviço cuja execução se conclua no prazo de 20 dias a contar da notificação da adjudicação".* ----------

------ "**INFORMAÇÃO** ----------

------- Informa-se que: ----------

------- Foram realizados no corrente ano os concursos para aquisição de Serviços para organização e realização do evento "*Gala Infantil", no valor de €9.225,00 – Cabimento número 2280 encontrando-se pendentes os concursos de aquisição e renovação de serviços abaixo descriminados:* ----------

➔ *- Serviços para a realização de faixas de gestão de combustível nas margens do Rio Paiva – =75.000,00€ – Cabimento número 3321;* -------

➔ *- Serviços de Telecomunicações – =15.000,00€ – Cabimento número 3319;* ----------

➔ *- Serviços de Som, Mostra Castro Daire – <5.000,00€ – Cabimento número 3319;* ----------

➔ *- Serviços de Iluminação, festas da vila – <5.000,00€ – Cabimento número 3320;* ----------

➔ *- Serviços de Refeições Escolares – =241.000,00€ – Cabimento número 3323;* ----------

➔ *- Serviços de Transportes Escolares – =400.000,00€ – Cabimento número 2234;* ----------

➔ - *Serviço de Transporte para o passeio Anual do Dia do Idoso – =20.000,00€ – Cabimento número 3315;* ----------

➔ - *Serviço de Animação para o Dia do Idoso – <5.000,00€ – Cabimento número 3327;* ----------

➔ - *Serviço para o Dia Mundial da Criança – 7.500,00€ – Cabimento número 3325;* ----------

➔ - *Renovação plataforma electrónica de contratação pública – =6.795,75€ – Construlink, S. A. – Cabimento número 3328;* ----------

➔ - *Renovação do contrato de Limpeza do Edifício – 16.560,00€ – Elisabete Morgado Ribeiro – Cabimento número 2971;* ----------

➔ - *Renovação do contrato da sociedade de Advogados "José M. S. Moniz, Marçal Antunes, Ricardo Brazete & Associados" – 13.655,92€ – Cabimento número 2970".* ----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com o conteúdo da informação. ----------

---------- II – DIVISÃO ADMINISTRATIVA ----------

PONTO 01 – *LEITURA E APROVAÇÃO DA ACTA N.º 07/2011*: Procedeu-se à leitura da acta número 07/2011, com referência à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 14 de Abril de 2011, a qual mereceu, por parte dos votantes, aprovação unânime. O Vereador Sr. Dr. Paulo Martins de Almeida não participou na votação, por não ter estado presente na reunião a que se refere esta acta. -- ----------

PONTO 02 – *HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE VENDA AO PÚBLICO*: Presente à reunião o horário de funcionamento,

apresentado pelo proprietário da ***Firma Petro-Montemuro***, sita nas Portas do Montemuro, deste município. ----------

O horário apresentado tem enquadramento nos parâmetros definidos no Decreto – Lei n.º 45/96, de 15 de Maio, na redacção pelo Decreto – Lei n.º 111/2010, de 15 de Outubro. ----------

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar. ----------

---------- III – DIVISÃO FINANCEIRA ----------

PONTO 01 – *RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 77/2011*: Presente à reunião o resumo diário de tesouraria n.º 77/2011, com referência ao dia 20/04/2011, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **1.681.195,47 €** sendo: ----------

- ***OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS – 724.132,17 €*** e ----------
- ***OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – 957.063,30 €***. ----------

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, ratifica. ----------

PONTO 02 – *PAGAMENTOS AUTORIZADOS E EFECTUADOS*: Presente à reunião a relação dos pagamentos autorizados e efectuados, **no período de 08/04/2011 a 20/04/2011,** no montante de: ---------

- **317.310,83 €**, ***de operações orçamentais*** e ----------
- **42.170,11 €**, ***de operações de tesouraria***.----------

A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar.----------

--------- IV – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE -------

PONTO 01 – *REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ESGOTOS À FREGUESIA DE MOURAMORTA*: Presente à reunião

a declaração de aceitação subscrita pela Sr.ª **Maria Teresa Morgado Dias**, residente na Quinta do Prado, Reriz, proprietária de uma parcela de terreno, necessária à execução da obra, em como aceita o valor de 42,50 €. ----------

A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. ----------

PONTO 02 - *ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO FAIFA - MÓS*: Presente à reunião a declaração da aceitação, subscrita pela Sr.ª **Trindade Cardoso**, residente em Faifa, proprietária de uma parcela de terreno, onde se encontra implantada uma casa de habitação com 20,00 m2, composta por um quarto e uma casa de banho e horta anexa, necessária à execução da obra, em como aceita o valor de 7.535,50 €. ----------

A câmara, por unanimidade, delibera concordar. ----------

PONTO 03 - *REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ESGOTOS À FREGUESIA DE MESIO*: Presentes à reunião as declarações de aceitação, subscritas pelos proprietários de terrenos, necessários à execução da obra, a seguir indicados: ----------

⇨ **Maria Natalina Almeida Gaspar**, residente em Rua Central, n.º 55, no Mesio, em coo aceita o valor de 35,00 €; ----------

⇨ **Fernando Gaspar Morgado**, residente em Rua do Bairral, n.º 7, em como aceita o valor de 72,50 €. ----------

A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. ----------

PONTO 04 - *CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO DE CASTRO DAIRE - DECLRAÇÃO DE COMPROMISSO*: Presente à reunião a

declaração de compromisso, que fica anexo a esta acta e dela a fazer parte integrante, assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e os proprietários da parcela de terreno n.º 2, com a área de 1869 m2, necessária à execução da obra de **Construção do Parque Urbano de Castro Daire**, cujos proprietários são os Srs. José António Carvalho Loureiro e Violete Jesus Fernandes, residentes nesta vila de Castro Daire. ----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar nos precisos termos em que se encontra exarada. ----

PONTO 05 - *RECTIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA E.M. MÕES, MOITA, COURA À E.N.2 - TROÇO MOITA - COURA - E.N.2*: Presentes à reunião as declarações de aceitação, subscritas pelos proprietários de parcelas de terreno, necessárias à execução da empreitada, a seguir indicados: ----------

⇨ **José Mário Duarte Reis Lacerda**, residente na Quinta da Costeira, 11, em Estarreja, em como aceita o valor de 957,32 €; -------

⇨ **Ramiro Duarte Almeida**, residente na Rua Central, 46, em Coura, em como aceita o valor de 366,57 €; ----------

⇨ **João Sebastião Marques**, residente em Rua da Ponte, Soutelo, em como aceita o valor de 236,88 €; ----------

⇨ **Ana Pinto Cardoso Ferreira**, residente em 38 Bis Rue du Chêne Liége, 31120 Roques-Sur-Garonne – França, em como aceita o valor de 1.244,97 €. ----------

A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. ----------

---------- V - DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: ----------

Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

PONTO 01 - *PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA*: Presente à reunião o pedido de ocupação da via pública, formulado pela Sr.ª Piedade Almeida Santos Costa, residente na Rua Central, na localidade de Cetos, em que solicita a ocupação da via pública, com mesas e cadeiras, com 1,8 m x 2,30m, junto do seu estabelecimento de Café, naquela localidade, pelo período de seis meses. Sobre a pretensão o Fiscal Municipal informou: "...**Julgo ser de deferir o pedido**". ---------
A Câmara, após análise do pedido e com base na informação sobre o mesmo prestada, por unanimidade, delibera deferir a pretensão. -------

PONTO 02 - *CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL*: Presente à reunião o processo n.º 4/2011, em que é requerente o Sr. José Fernando Ferreira de Morais, residente na Urbanização Quinta do Bosque, Lote 93, 3510-010 Viseu , com referência a um prédio urbano sito na Rua Dr. Pio Figueiredo, nesta vila de Castro Daire. ----------
A Câmara, após análise do processo, por unanimidade, delibera nomear peritos para procederem à vistoria e elaborarem o respectivo auto os Srs. Eng. Chefe da DPUOT, Jorge Rocha, Técnico Superior Arq.º Pedro Salvador e Fiscal Municipal. ----------

PONTO 03 - *URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO*: Presentes à reunião: --
1. Processo n.º 3/2011, para concessão de alvará para destaque de uma única parcela de terreno, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, **em que é requerente Delfim de Jesus Fernandes**, residente em Cetos, deste município. ----------

Sobre a pretensão o Eng. Chefe da DPUOT, prestou a seguinte informação (em anexo) a qual foi, por despacho exarado, no dia 01.04.2011. pelo Sr. Vice-Presidente, no uso das competências delegadas, aprovada tendo, em consequência sido emitida, no mesmo dia, a correspondente certidão. ----------

A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar. ----------

2. Relação das licenças de obras concedidas no período de 08.04.2011 a 20.04.2011, ao abrigo do mesmo diploma legal. --------

A Câmara toma conhecimento e ratifica. ----------

---------- APÓS A ORDEM DO DIA ----------

------ Em conformidade e no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram objecto de análise e deliberação os seguintes: ----------

---------- ASSUNTOS ----------

PONTO 01 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES: -------

1. *DR. JOSÉ MANUEL SANTOS FERREIRA*: ----------

1.1. *VIA-SACRA EM MÕES*: Informa que as cerimónias da Via-Sacra, que tiveram lugar na vila de Mões, correram bem e contaram com a assistência de muitas pessoas. É, já, um acontecimento cultural e religioso. ----------

A Câmara toma conhecimento. ----------

2. DR. RUI MANUEL P. BRAGUÊS: ----------

2.1. PERCURSOS PEDESTRES: Informa que durante o mês de Maio p.f. se realizarão os seguintes percursos pedestres: PR 4, no dia 8, PR 1, no dia 14, PR 6, no dia 21 de Maio e PR 2, no dia 28 de Maio. -------
A Câmara toma conhecimento. ----------

3. LUI S DE PAIVA LEMOS (VICE-PRESIDENTE): ----------

3.1. "CHÁ COM LETRAS E SABERES": Informa que amanhã, às 21,00 horas, no Auditório do CMC terá lugar o evento "**Chá com Letras e Saberes**". ----------
A Câmara toma conhecimento. ----------

PONTO 02 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE: ----------

1. *PARQUE DE AVENTURA EM FOLGOSINHA*: O Senhor Presidente dá conhecimento à Câmara do processo, em que é requerente o Sr. José Augusto Messias, residente na Quinta de Folgosinha – Folgosa, deste município, bem como do parecer n.º 78, de 01.04.2011, elaborado pela Direcção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, prestado a pedido do município, conforme consta do ofício n.º 580, de 23.03.2011. ----------
Todavia, como tal parecer não é conclusivo e considerando que o executivo tem todo o interesse em que o projecto se concretize, por constituir uma mais valia a nível municipal e regional, em temos sociais, turísticos e económicos, a Câmara, por unanimidade, delibera incumbir a Divisão de Planeamento Urbanístico e Ordenamento do Território (DPUOT) de encetar todas as diligências com vista à obtenção de um parecer favorável por parte das diversas Entidades que tenham intervenção no assunto. ----------

Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

2. *PÓRTICOS NA A24*: Informa que teve uma reunião com o Senhor Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, em que este o informou que a instalação dos pórticos na A24, tal como estão, foram definidos pela EP – Estrada de Portugal, S.A.. Discordei da decisão, tendo o Senhor Secretário concordado comigo. Os pórticos vão ficar nos nós de Arcas e de Bigorne. "O Presidente da Câmara sente-se enganado pelo Secretário de Estado". - A Câmara toma conhecimento. ----------

------ Todas as deliberações antecedentes produziram efeitos imediatos por, nos termos das disposições contidas no artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, terem sido aprovadas em minuta.

------ E eu, Leonel Marques Ferreira, Chefe da Divisão Administrativa, elaborei a presente acta, que também assino, de acordo com o n.º 2 do artigo 92º do mesmo diploma legal. ----------

O PRESIDENTE,

- José Fernando Carneiro Pereira -

O SECRETÁRIO,

- Leonel Marques Ferreira -